



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2025

EDITAL Nº 027.005 – Cancela suspensão em virtude de término da licença maternidade.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, diante do término da licença maternidade nesta data, **CANCELA** a suspensão e determina a emissão do Contrato Administrativo da Candidata Sr^a Estéfany Della Flora – **Médica** – Classificada em 4º lugar, a qual foi convocada através do Edital 021.005 - Processo Seletivo Simplificado nº 05/2025.

O contrato deve entrar em vigor no dia 02 de junho de 2026, tendo a vigência até o dia 01 de junho de 2027, sendo possível a prorrogação por mais 01 ano, de acordo com a Lei Municipal nº 2.073, de 04 de novembro de 2025.

Nova Ramada, 01 de junho de 2026.

Alzevir Lotario de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br